

## Projeto que limita motoristas de app será enviado à Câmara

**LEGISLATIVO** O projeto que regulamenta o transporte individual de passageiros através de aplicativos, como Uber, será enviado esta semana à Câmara de Vereadores pelo prefeito ACM Neto. Será limitado a 7,2 mil o número de veículos de aplicativos – a quantidade é a mesma dos táxis em circulação.

A informação foi confirmada pelo secretário municipal de Mobilidade, Fábio Mota, na manhã de ontem, durante os festejos em homenagem à Independência da Bahia. Assim como acontece com os táxis, cada veículo de aplicativo poderá ter mais dois motoristas. A média de idade dos automóveis será inicialmente de, no máximo, oito anos, e as empresas que operam os serviços serão taxadas, a exemplo de 1% de ISS (Imposto sobre Serviços).

“O prefeito deverá organizar ainda esta semana um evento para assinar e encaminhar projeto de regulamentação e enviar para apreciação dos vereadores. A regulamentação, que é uma exigência da nova legislação federal sobre o assunto, foi

discutida e debatida em várias audiências. Ouvimos os aplicativos, taxistas e agora chegamos a um denominador comum”, disse Fábio Mota.

Em Salvador, serviços como o Uber foram considerados irregulares por uma lei municipal de 2016. No ano seguinte, uma liminar permitiu a legalidade do transporte privado por aplicativo até que, em março deste ano, o presidente Michel Temer sancionou, sem ne-

nhum veto, a lei que regulamenta o serviço.

O projeto de lei da prefeitura desagradou os motoristas por aplicativo. O principal ponto de desacordo é em relação ao número de carros autorizados para trabalhar.

“Atualmente, existem quase 25 mil motoristas cadastrados em aplicativos de transporte em Salvador. Desses, cerca de 21 mil estão realmente ativos. Caso esse projeto seja aprovado, serão 18 mil trabalhadores desempregados. Isso é um descompasso com a situação atual do país. Vamos pressionar e, se for preciso, entrar com uma ação judicial para derrubar esse projeto”, afirmou o presidente do Sindicato dos Motoristas por Aplicativos e Condutores de Cooperativas do Estado da Bahia (Simactter), Átila Santana.

Já os taxistas disseram que o projeto ameniza os efeitos da concorrência. Para o presidente da Associação-Geral dos Taxistas (AGT), Adenilton Paím, o principal ganho foi a cobrança de impostos também para os motoristas de aplicativos.

**7,2**  
mil é o número máximo de motoristas proposto pelo projeto de lei

**1%**  
é o valor do ISS a ser taxado para as empresas que operam o serviço

## PELO INTERIOR

**Feira de Santana** Um ônibus que transportava policiais militares sofreu uma tentativa de assalto anteontem à noite em Feira de Santana, no Centro-Norte da Bahia. O coletivo pertence à Companhia de Guarda e estava com 16 PMs quando foi atacado. O veículo estava seguindo para Amélia Rodrigues, no Recôncavo, para o policiamento na festa de São Pedro. Em nota, a Polícia Militar informou que o veículo passava pela Rua Mercante, no bairro Aviário, quando foi atingido por

tiros. Os suspeitos fugiram. Ninguém se feriu.

**Cotegipe, Mairi e Marcionillo Souza** As carretas do SAC Móvel realizam atendimentos em três cidades baianas até o final da semana. Hoje e amanhã, o atendimento será no município de Cotegipe, no Extremo-Oeste. Amanhã e quinta-feira, é a vez de Mairi, no Centro-Norte, e Marcionillo Souza, no Centro-Sul.

Com informações de [www.correio24horas.com.br](http://www.correio24horas.com.br) e Blog Bahia 10

## Transporte público: Plano de Mobilidade será votado amanhã

**SALVADOR** A Câmara Municipal de Vereadores vai votar, amanhã, o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador (Plamob), que traz uma série de diretrizes para o transporte público na capital baiana. Dois destaques são o incentivo à implementação de ciclovias e à mobilidade para pedestres em toda a cidade, segundo o secretário municipal de Mobilidade, Fábio Mota.

“Temos estas duas vertentes muito fortes, além do próprio transporte público. O plano está integrado com o planejamento estratégico da cidade, prevê uma série de investimentos”, afirmou. O texto já foi aprovado pelas comissões temáticas da Câmara, inclusive a de Transportes.

“A partir dessa lei, o Plamob será regulamentado via decreto do prefeito ACM Neto. O plano já prevê projetos que já estão consolidados e assegurados financeiramente, a exemplo das linhas do sistema metroviário, a implantação de sete linhas de BRT e o VLT do Subúrbio”, disse o secretário.

Mota também destacou que o plano será revisado a cada dez anos, para acompa-

nhar as etapas de transformação da cidade.

No quesito transporte público, o plano prevê investimento gradual em ônibus elétricos na capital. Contudo, não há um prazo para que esses veículos comecem a operar. “É um plano sustentável, que leva em conta todo o planejamento do município, desde as novas vias até os planos inclinados”, complementa.

Para a elaboração do Plamob, a Semob promoveu encontros com a presença de representantes de empresas de ônibus, gestores do sistema metroviário, grupos de incentivo ao ciclismo, conselhos de arquitetura, engenharia e urbanismo e integrantes da sociedade civil.

**O documento prevê ciclovias e mobilidade para pedestres na capital, além do transporte público**  
**Fábio Mota**

Secretário Municipal de Mobilidade da prefeitura de Salvador

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDSERV**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS - MANDATO INERENTE A 07 DE AGOSTO DE 2018 07 DE AGOSTO 2022.** Em homenagem ao artigo 3º Incisos IV e V da Portaria 326 de 01 de março do ano de 2013, consubstanciada com o artigo 33 e seguintes do estatuto do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - BAHIA** denominado **SINDSERV, CNPJ: 13.460.555/0001-68**, com sede provisória situada à Rua Castro Alves 342, Centro - CEP: 44.571-070 - Santo Antônio de Jesus - Bahia. A Presidente desta entidade, senhora **SHEYLA SUELY ALVES DA SILVA**, que em nome da Diretoria Plena, vem convocar todos os associados desta entidade, para o sufrágio eleitoral dos membros do plenário do sistema Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade, para o quadriênio de 07 de agosto de 2018 a 07 de agosto 2022. A eleição em apreço acontecerá no dia 23/07/2018, no horário das 08:00hs às 17:00hs, na sede desta entidade no endereço acima mencionado, na oportunidade serão instaladas 02 (duas) urnas, 01 (uma) fixa e outra itinerante. O prazo para o registro das chapas concorrentes ao pleito em tela, será de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste edital, sejam respectivamente nos dias **04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17 de julho de 2018**, nos horários das 08:00hs às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, momento em que a comissão eleitoral manterá à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo. Os pedidos de registros de Chapas deverão ser apresentados em conformidade com a inteligência do artigo 48 do estatuto desta entidade. Faça aos ditames do artigo 51 do cogitado estatuto, a Comissão Eleitoral adotará todas as providências pertinentes a segurança estatutária do mencionado certame. O processo de apuração ocorrerá logo após o encerramento dos trabalhos de colheita dos votos. Presidente: **SHEYLA SUELY ALVES DA SILVA** - Santo Antônio de Jesus-Ba - 03 de Julho de 2018.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS NAS INDUSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE COURO, FABRICAÇÃO, PRODUÇÃO, MONTAGEM E ACABAMENTO DE ARTEFATOS DE COURO, CALÇADOS, CARTÉIRAS, CINTOS, BOLSAS E AFINS NO MUNICÍPIO DE IPÊRA - BAHIA - SINDICAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO | ELEIÇÃO SINDICAL | MANDATO DE 16/12/2018 A 16/12/2022**  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS NAS INDUSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE COURO, FABRICAÇÃO, PRODUÇÃO, MONTAGEM E ACABAMENTO DE ARTEFATOS DE COURO, CALÇADOS, CARTÉIRAS, CINTOS, BOLSAS E AFINS NO MUNICÍPIO DE IPÊRA - BAHIA - SINDICAL**, CNPJ: 07.068.995/0001-71, situado na Rua Elzino Macedo 396 - CEP: 44600-000 - Centro - Ipêra - Bahia, representado por seu Presidente Senhor **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**, que em nome dos membros do plenário do sistema Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade, em homenagem as Portarias de números 326, de 1º de março de 2013 e na 186 de 10 de abril de 2008, consubstanciadas com os artigos 62º, 63º, 64º, 65º, 66º e 67º do Estatuto desta entidade, vem convocar as eleições dos respectivos membros do plenário do sistema Diretivo e do Conselho Fiscal - Inerente ao mandato de 16 de dezembro de 2018 a 16 de dezembro de 2022, cujo sufrágio eleitoral será realizado simultaneamente nos dias 09 e 10 de agosto de 2018, das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta Entidade e nas sedes das empresas relacionadas, que os endereços estarão afixados em mural situado na sede do sindicato, a partir desta data, até o encerramento do processo eleitoral. As chapas concorrentes ao pleito deverão ter inscrição da data de publicação deste edital, ou seja, dias 04, 05, 06, 09 e 10 de julho de 2018, cujos registros acontecerão na Secretaria do Sindicato, das 08:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 19:00hs. Não sendo obtido o quórum previsto no estatuto será realizado novo escrutínio nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, nos mesmos horários e locais acima mencionados para o primeiro escrutínio. Nessa ocasião, deverá vigorar o quórum previsto no estatuto. Caso não seja alcançado o quórum, será efetuada uma terceira votação nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, nos mesmos horários e locais acima mencionados para o primeiro escrutínio, também vinculada ao quórum estatutário.  
Ipêra - Bahia, 03 de julho de 2018. Presidente: **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**.

**MICHELY SANTANA**  
**A NOVA GATA DA**  
**BAHIA FM**

**SINTONIZE 88,7**  
**DE SEGUNDA A SEXTA**  
**DAS 12H AS 15H**

**BAHIA FM88.7**